



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA O SERVIDOR MARCOS ANTONIO FIGUEIRO.

O Vereador **FÁBIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17, §1 da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar nº 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a progressão de duas referências ao Servidor **MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ**, cargo efetivo **Assistente de Imprensa classe C-01**, para **Classe C-03**, conforme estabelece o **Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009**, referente ao anuênio de **01/08/2019 a 01/08/2020** e apresentação dos seguintes cursos: comunicação publica fortalecimento da sociedade e da democracia, (universidade federal Fluminense) 6 horas, Cerimonial e protocolo (CEFOP Câmara dos Deputados) 10 horas, introdução a comunicação institucional (FGV) 5 horas, noções em publicidade e propaganda (CEDEP) 280 horas e Transparencia legislativa (interlegis Senado Federal) 40 horas totalizando 341 horas de curso.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos quatorze dias do mês de junho de 2021.

FÁBIO BRITO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.